PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738
EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **89/04** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 20 de Janeiro de 2004.

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 1 9 1 – Dispõe sobre: **CRIA ZUD-73 E ZUD-74 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

R. 21.01.2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ASCOM SSOE S.S. em 02/03/04
PRESIDENTE

M E N S A G E M N º 3 1 9 1
(20 DE JANEIRO DE 2004)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **CRIA ZUD-73 E ZUD-74 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Ressalto, por oportuno, que os lotes 04, 05,06 e 07, respectivamente da Quadra E do loteamento denominado Jardim Santo Antonio, objetos da criação das Zud's 73 e 74, não possuem zoneamento específico, sendo confrontantes com o Cemitério Municipal já existente, e, portanto, não há porque se encontrar óbice quanto a utilização dos mesmos visando implantação de uso para fins de cemitério.

Assim expondo requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

S.S. PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3898/2004
(20 DE JANEIRO DE 2004)

Dispõe sobre: **CRIA ZUD-73 E ZUD-74 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Ficam criadas como perímetro de Zona de Uso Diversificado, as ZUD-73 e ZUD-74, com a seguinte descrição:

ZUD-73

PROPRIETÁRIO: ABDUL KARIM NAGIB MOUSSA

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Albert Hanser – lotes 04 e 05 – Quadra E, Jardim Santo Antonio, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo

ÁREA TOTAL: 1.470,00m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Albert Hanser onde mede 47,50 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 36,00 metros, confrontando com a Viela Jorge Dias de Moraes, do lado esquerdo mede 17,50 metros em curva de concordância com a Rua Padre Aquiles Silvestre e 9,00 metros em reta confrontando com a Rua Padre Aquiles Silvestre, nos fundos mede 33,50 metros, deflete à esquerda mede mais 21,00 metros confrontando com o lote 03, deflete à direita mede 20,50 metros confrontando com o lote 02, perfazendo uma área total de 1.470,00 m².

ZUD-74

PROPRIETÁRIO: ABDUL KARIM NAGIB MOUSSA

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Albert Hanser – lotes 06 e 07 – Quadra E, Jardim Santo Antonio, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 1.853,00m²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº_____ **-2-**
(20 DE JANEIRO DE 2004)

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Albert Hanser onde mede 93,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 5,00 metros, confrontando com o Patrimônio Municipal "Cemitério da Saudade", do lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com a Viela Jorge Dias de Moraes; nos fundos mede 100,00 metros, confrontando com o Patrimônio Municipal "Cemitério da Saudade", perfazendo uma área total de 1.853,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Janeiro de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 3.898/2004, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONTO SOBRE A CRIAÇÃO DAS ZUD – 73 e 74 , COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão de obras e serviços públicos, atividades privadas e meio ambiente.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.898/2004.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2004.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA

RELATOR: PAULO DO CARMO MONTEIRO

MEMBRO: ROBERTO HAMAMOTO